

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 491, de 23 de Novembro de 1962

AUTORIZA A ASSINAR CONTRATO.

=====

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

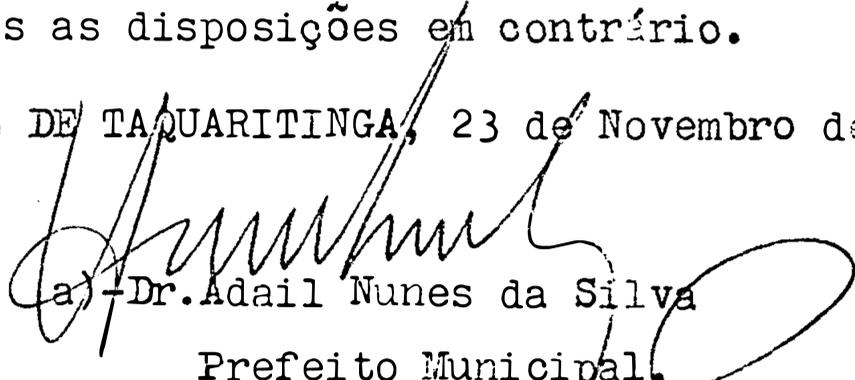
Artigo. 1º- Fica a Prefeitura Municipal , autorizada a assinar contrato com a Rádio Clube Imperial S.A., prorrogando por mais um ano, a vigência do contrato vencido em 31 de julho de 1962, mediante a elevação de cr\$ 5.000,00 para cr\$ 7.000,00 de subvenção mensal atribuida àquele emissora.

Artigo 2º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a ocorrer neste exercício , ao pagamento da diferença prevista no artigo 1º desta lei.

Artigo 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos de operações de crédito, que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

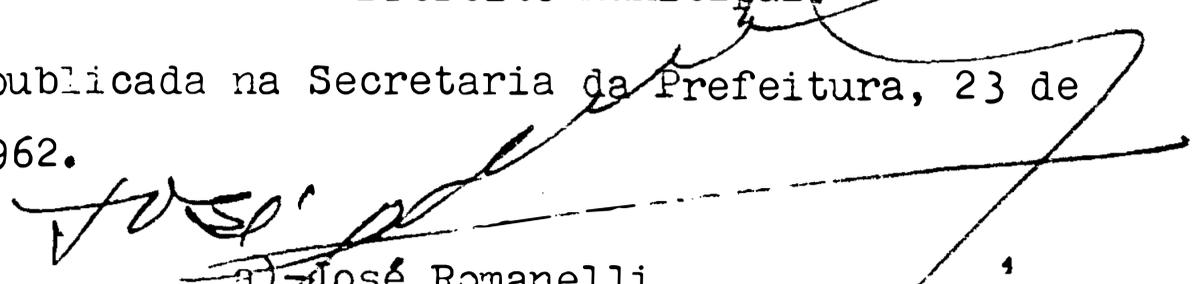
Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de Novembro de 1962



a) - Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 23 de Novembro de 1962.



a) - José Romanelli
Secretário.